

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A Empresa: **MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 11.450.144/0001-66, sediada no S.I.A. Quadra 5C, Lote 22 – 2º andar do Setor de Indústrias e Abastecimento, Brasília/DF, CEP: 71.200-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.398 expedida pelo CRA-DF;

OUTORGADO: **RODRIGO FERREIRA VILELA**, solteiro, brasileiro, engenheiro civil portador do CREA-DF 12.256/D, residente e domiciliado na SQSW 305, Bloco F apto 408, Setor Sudoeste em Brasília/DF – CEP: 70673-426;

OBJETIVO e PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, assinar em propostas, declarações e contratos de certames vencidos, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2018.

MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA
CRA-DF 26.398

AUTENTICAÇÃO - ANIVERSÁRIO

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. Civil, RTTDPJ E PROTESTO - DF
 QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003
 TELEFONE: (61) 3552-0095 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo AA176788

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO para os devidos efeitos a presente fotocópia que é
 reprodução fiel do documento que me foi apresentado
 nos termos da Lei n 8.935 de 18/11/1994

16 de Março de 2020
 ELZILÉNE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
 Selo: TJDFT20200400107474DIS |
 Para consultar o selo: www.tdft.jus.br



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CARRÃO DAS FLORES Q. 1000 LOTE 10, CEP: 70.100-000 | Brasília
 Fone: (61) 3799-4510 | www.cartorioj.com.br
 Antônio M. Amador (Cartório de Comércio)

CARTÓRIOJ

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 [LEZYAUO]-CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA

TJDFT20180011229130/21
 AMB-Consultar selo: www.tdft.jus.br
 BSB, 11/12/2018 - 15:15:21

VINICIUS ALVES SARMENTO





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO 18/241.442-6



JCDF - SEDE

SEDE - JCDF



18/241.442-6

14 AGO 2018

27 JUL 2018

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600131495

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DF2201800072624

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA
Local

26 Julho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA

Assinatura:

Telefone de Contato: (61) 93111-2850

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Clarice
16/8/18 Pontal de 08/09/2018
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publi

____/____/____
Data



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº 1092228
EM 16/08/2018 DA EMPRESA: 53600131495-5.

MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP

Protocolo: 18/241.442-6 EM 27/07/2018

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Vogal

OBSERVAÇÕES

U



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1092228 em 16/08/2018 da Empresa MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP, Nire 53600131495 e protocolo 182414426 - 27/07/2018. Autenticação: 6B84422433ED5FF9D58E6A72AD74E5C16B854. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/241.442-6 e o código de segurança q6VK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

MANC - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido no dia 15 de Janeiro de 1.967, natural de Brasília - DF, portador da Carteira de Identidade nº 819.750 expedida pela SSP-DF e do CIC/MF nº 373.704.481-34, residente e domiciliado no Setor de Mansões Mestre D'armas I, Chácara Morada Nova, Nº 18, Planaltina - DF, CEP: 73.402-577; Titular da Sociedade Limitada que gira sob o Nome Empresarial de: **MANC - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, com sede no **SIA Quadra 05-C, Lote 22, 2º Pavimento, Setor de Industria e Abastecimento, Brasília - DF, CEP: 71.200-055**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.450.144/0001-66, e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 536.0013149-5, por despacho de 08/01/2010, **RESOLVE, ALTERAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social e Alterações, o faz mediante as Clausulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUMENTO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$.600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do País, ficando, neste ato, aumentado para R\$.800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), cuja diferença no valor de R\$.200.000,00 (Duzentos Mil Reais) é integralizada em moeda corrente do país, neste ato, pelo seu titular **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL: O capital é de R\$.800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal, pelo sócio **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**.

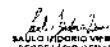
CLÁUSULA TERCEIRA - CONSOLIDAÇÃO: O titular, resolve, **CONSOLIDAR** o Contrato Social e Alterações, que doravante regerá a sociedade

SIA QD. 5C. LOTE 22 • 2º ANDAR • CEP: 71.200-055 • BRASÍLIA/DF
(61) 3222-7899 • WWW.MANC.COM.BR



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1092228 em 16/08/2018 da Empresa MANC - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, Nire 53600131495 e protocolo 182414426 - 27/07/2018. Autenticação: 6B84422433ED5FF9D58E6A72AD74E5C16B854. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/241.442-6 e o código de segurança q6VK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/4

ATOS CONSTITUTIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A empresa gira sob o Nome Empresarial de **MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** e terá por título de estabelecimento: **MANC**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO DA SEDE: A empresa tem sede e domicílio no SIA Quadra 05-C, Lote 22, 2º Pavimento, Setor de Industria e Abastecimento, Brasília - DF, CEP: 71.200-055.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL: O capital é de R\$.800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal pelo sócio **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO: A empresa tem por Objeto: Prestação de serviços de Engenharia Civil, Elétrica, Telecomunicações, Informática, Mecatrônica, Hidráulica, Mecânica, Sanitária, Estrutural, Sistemas contra Incêndio, Projetos, Controle, Manutenção, Fiscalização, e Execução de Manutenção, Conservação, Reparo na área de Engenharia Civil, elaboração de projetos, elaboração de pareceres técnicos, assessoria técnica e consultoria de obras de construção civil em geral, reformas em geral, serviços de serralharia, marcenaria, assistência técnica, higienização, instalação e manutenção em equipamento de ar condicionado, umidificadores de ambientes, climatizadores, refrigeração e sistema de exaustão, câmara frigoríficas.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 08 de Janeiro de 2.010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO: O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

PARÁGRAFO ÚNICO: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DO TITULAR: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI**.



CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

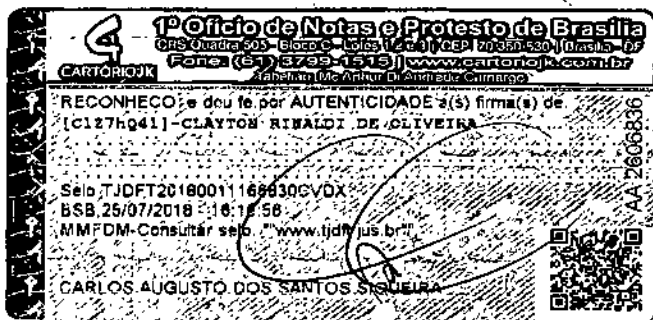
CLÁUSULA DÉCIMA - ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante Alteração Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro de **Brasília - Distrito Federal**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Brasília - DF, 24 de Julho de 2.018.



CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA





CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

UF: DF Nº 028398
CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



FILIAÇÃO
CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA
CELIA MARIA DE OLIVEIRA
NASCIMENTO
13/01/1957
NACIONALIDADE
BRASILEIRA



NACIONALIDADE
BRASILIA - DF

REGISTRO
CRA-DF Nº 028398

DATA REG
09/04/2013
VIA
2

PROFISSIONAL
CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA



HABILITAÇÃO
ADMINISTRADOR
VOTO IDENTIFICAÇÃO
819750

ORGAO EMISSOR
BSP DF

CPF
373.704.481-34

BRASILIA-DF, 20/03/2018

LOCAL E DATA DE EXP

CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DO CRA-DF




SELO OFÍCIO DE NOTAS, CARTAS, RECIBOS E PROTESTO - DF
 QDE 2, Bloco N. 1, Torre 1, Brasília - DF - CEP: 71.010-410
 TELEFONE: (61) 3311-1111 - E-mail: Emval.Moreira.de.Araujo

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado nos termos da Lei n. 8.935 de 18/11/1994.

09 de Maio de 2019
 EUNICE MOREIRA DE ARAUJO-ESCREVENTE
 Selo: TJDFT20190400213577GBXK
 Para consultar o selo www.tdft.tus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

070638620-5

Nome

RODRIGO FERREIRA VILELA

Filiação

ROBERTO VILELA DA SILVA

MARIA ELFINA FERREIRA VILELA

C.P.F.

178.019.631-63

Documento de Identidade

893985164 ITP-RJ

Tipo Semp.

0*

Nascimento

18/11/1977

Naturalidade

GOIÂNIA

UF

GO

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-DF

Emissão

25/09/2014

Data de Registro

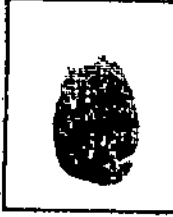
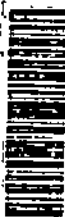
26/04/2004

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

DF-12356/D

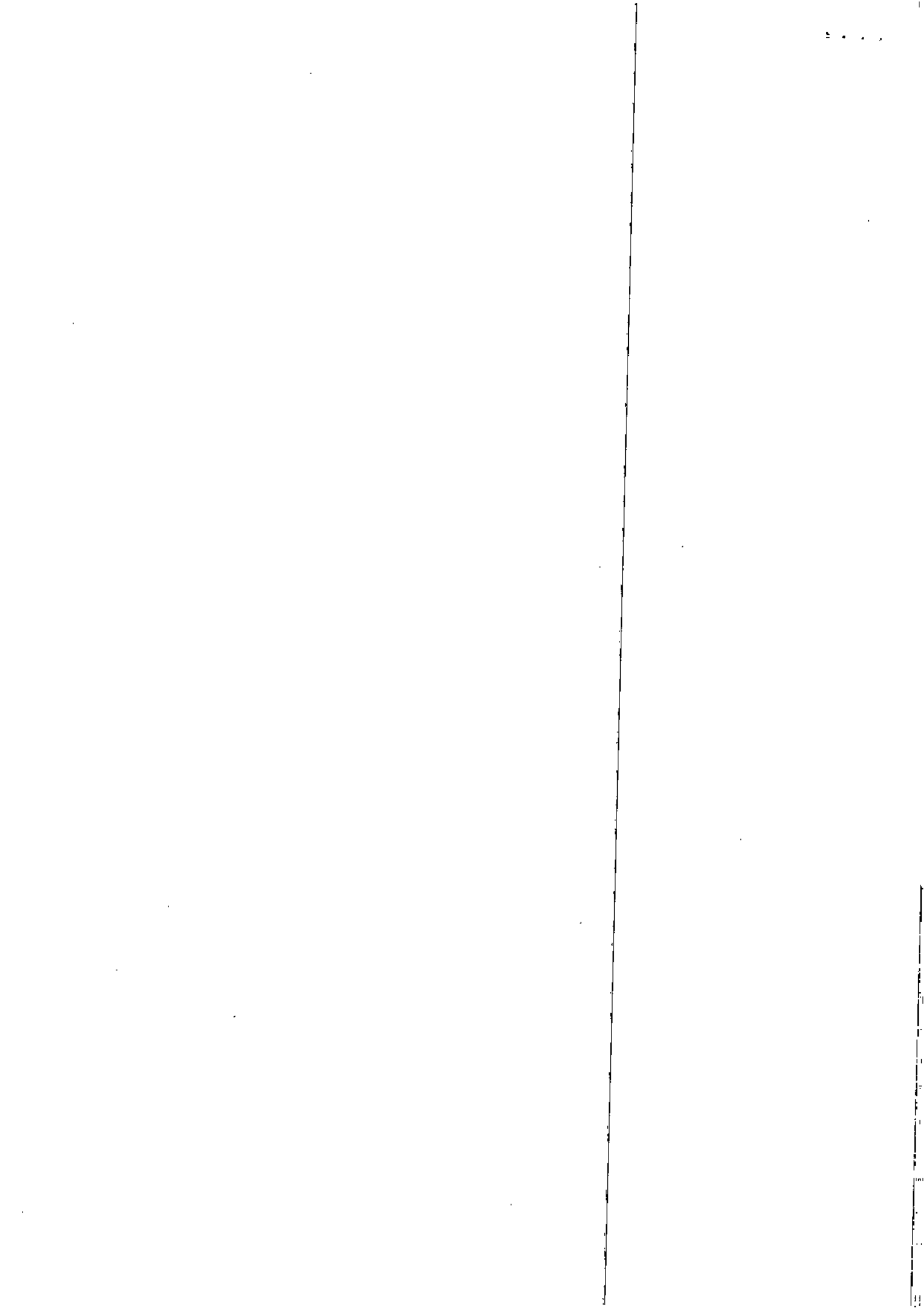


Título Profissional
 Engenharia Civil

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Este como Documento de Identidade e tem Fé Pública (CP de rec. 58 de Lei nº 8194 de 26/12/03 e Lei nº 8290 de 01/03/70)





INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

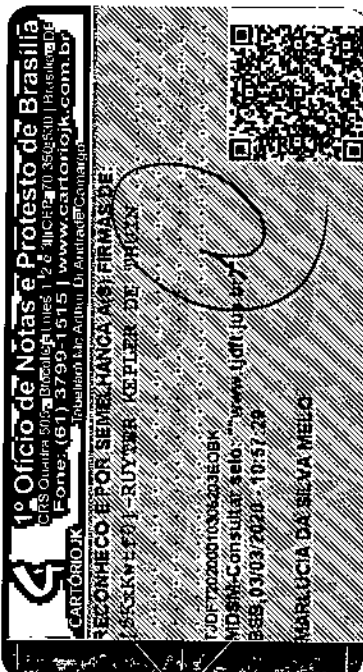
SHC/SUL COM RES. QUADRA 507 BLOCO "C", Nº 19 Sala 203 - FONE: (061) 4437652 - FAX: 4437652 - CEP. 70867-020- BRASÍLIA/DF
CGC-MF 02.237.437/0001-79 CF/DF 07.379077/001-13

PROCURAÇÃO bastante que faz INFRA ENGETH
na forma abaixo:

INFRA ENGETH – Infra Estrutura Construção e Comércio Ltda, situada no SHC/Sul Com Res 507 Bl C nº 19 Sala 203, representada neste ato pelo sócio RUYTER KEPLER DE THUIN, CI 533 446-SSP/DF, CPF Nº 284.946.951-34, inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.437/0001-79, nomeia e constitui seu bastante procurador, SILVIO MACEDO GARCIA, brasileiro, casado, economista, CI nº 237540 SSP/DF, CPF 066336091-91, a quem confere poderes para representá-la na abertura e em todas as fases de habilitação da Concorrência nº 06/2020-SEDF junto à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, podendo juntar e retirar documentos, apresentar proposta, assinar, entrar com recurso enfim, fazer tudo para ao fiel cumprimento desta.

Brasília-DF., 03 de março de 2020

INFRA ENGETH LTDA
Ruyter Kepler de Thuin
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 7.544/D-DF



SHCE/S – Com. Res. Quadra 507 – Bloco C Nº 19 SL. 203 Brasília - DF
Fones: 3443-7652 / 3443-8294 Fax: 3242-0722 Email: licitações.engeth@terra.com.br

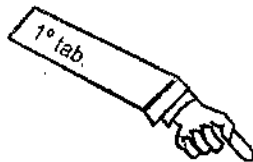
A;

Comissão Permanente de Licitação

PROCURAÇÃO

A EMPRESA EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Empresa do Ramo de Construção Civil, estabelecida a Rua C-147, n° 358, Jardim América, Goiânia – Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ, sob o n° 03.700.234/0001-30, e no Estado sob o n° 10.173.689-4, vem respeitosamente através desta, credenciar, o Sr° VITOR PINHEIRO FERREIRA, brasileiro, inscrito no CPF:037.085.891-30 e RG 2484477 SSP-DF, residente na SHS, Conjunto 6, casa 03, Arniqueiras-DF, o qual cumpre direitos para representar esta empresa junto á Comissão Permanente de Licitação deste órgão , podendo para tanto representar, com amplos poderes para manifestar em nome da licitante, para prestar os esclarecimentos que forem requisitados pela CPL, assumir compromissos em nome da proponente, formular impugnação e praticar atos relacionados com esta licitação, bem como para assinar documentos.

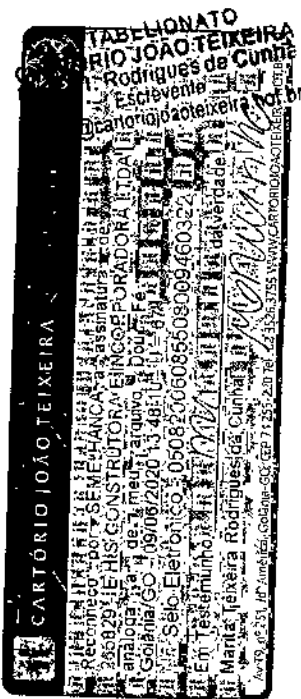
Brasília-DF, 01 de Junho de 2020.



EHS Construtora e Incorporadora Ltda.

Eng° Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo

CREA n° 1357/D-GO

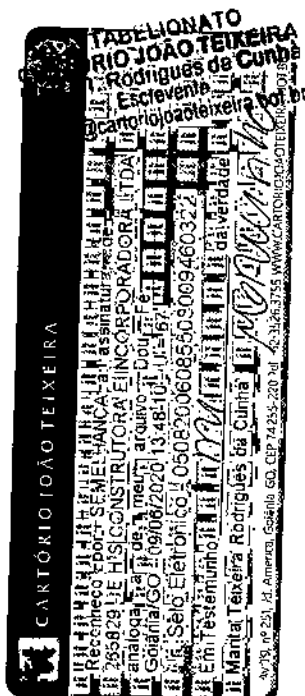


A;

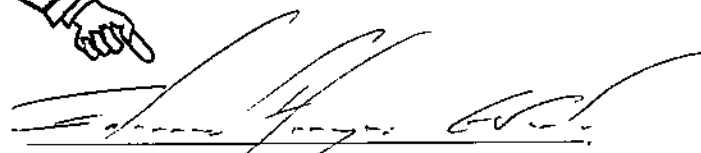
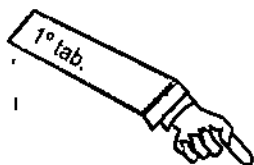
Comissão Permanente de Licitação

PROCURAÇÃO

A EMPRESA EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Empresa do Ramo de Construção Civil, estabelecida a Rua C-147, n° 358, Jardim América, Goiânia – Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ, sob o n° 03.700.234/0001-30, e no Estado sob o n° 10.173.689-4, vem respeitosamente através desta, credenciar, o Sr° VITOR PINHEIRO FERREIRA, brasileiro, inscrito no CPF:037.085.891-30 e RG 2484477 SSP-DF, residente na SHS, Conjunto 6, casa 03, Arniqueiras-DF, o qual cumpre direitos para representar esta empresa junto á Comissão Permanente de Licitação deste órgão , podendo para tanto representar, com amplos poderes para manifestar em nome da licitante, para prestar os esclarecimentos que forem requisitados pela CPL, assumir compromissos em nome da proponente, formular impugnação e praticar atos relacionados com esta licitação, bem como para assinar documentos.



Brasília-DF, 01 de Junho de 2020.



EHS Construtora e Incorporadora Ltda.

Eng° Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo

CREA n° 1357/D-GO



Brasília, 16 de junho de 2020.

A

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Subsecretaria de Administração Geral

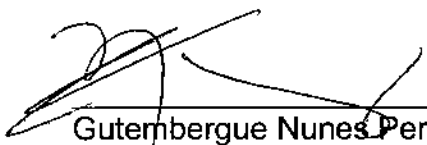
Referência: Edital de Licitação nº 06/2020 - S E D F

Att: Comissão Permanente de Licitação

CRENCIAMENTO

Prezados senhores,

Pela presente, designamos a Sra, **FABIANA VILLA NOVA MANZONI NICODEMOS** portadora da carteira de identidade no 3.746.345, e/ou a Sra **NATALY CARVALHO DE SOUSA** portadora da carteira de identidade no 2.253.467 expedida pela SSP DF , para nos representar no processo licitatório relativo à **Concorrência nº 06/2020– SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, podendo o mesmo rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas e, enfim, praticar todos os atos inerentes a referida licitação.



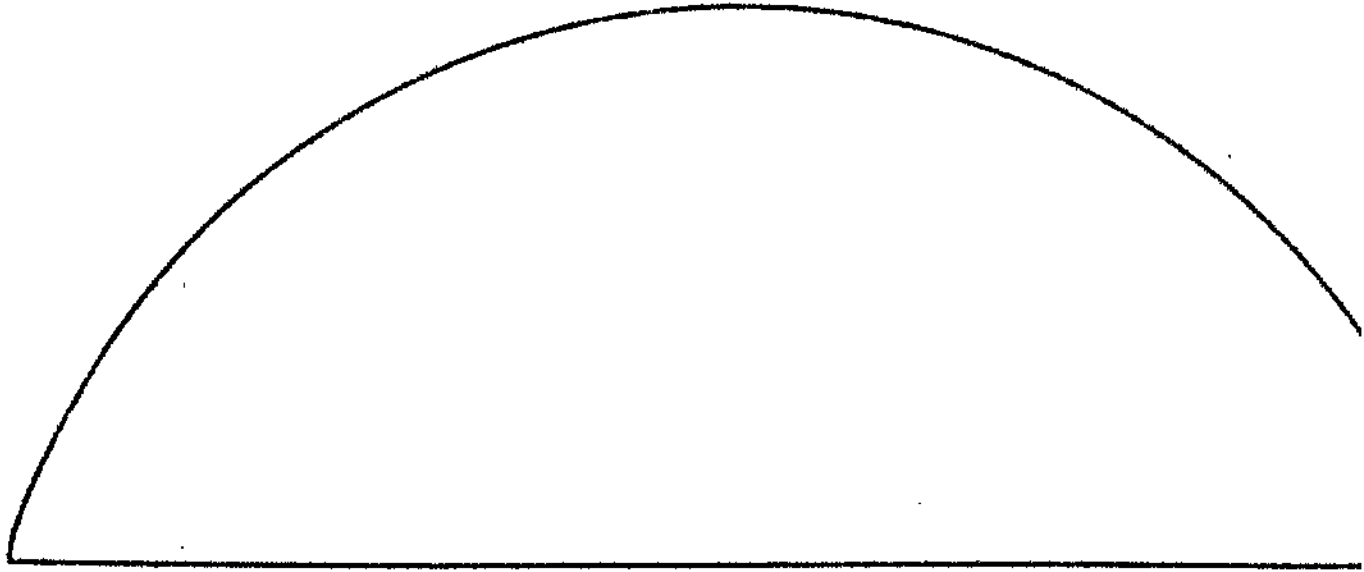
Gutemberg Nunes Pereira
Diretor Presidente
DAN HEBERT ENGENHARIA S/A
Identidade Nº 1036094 SSP MA



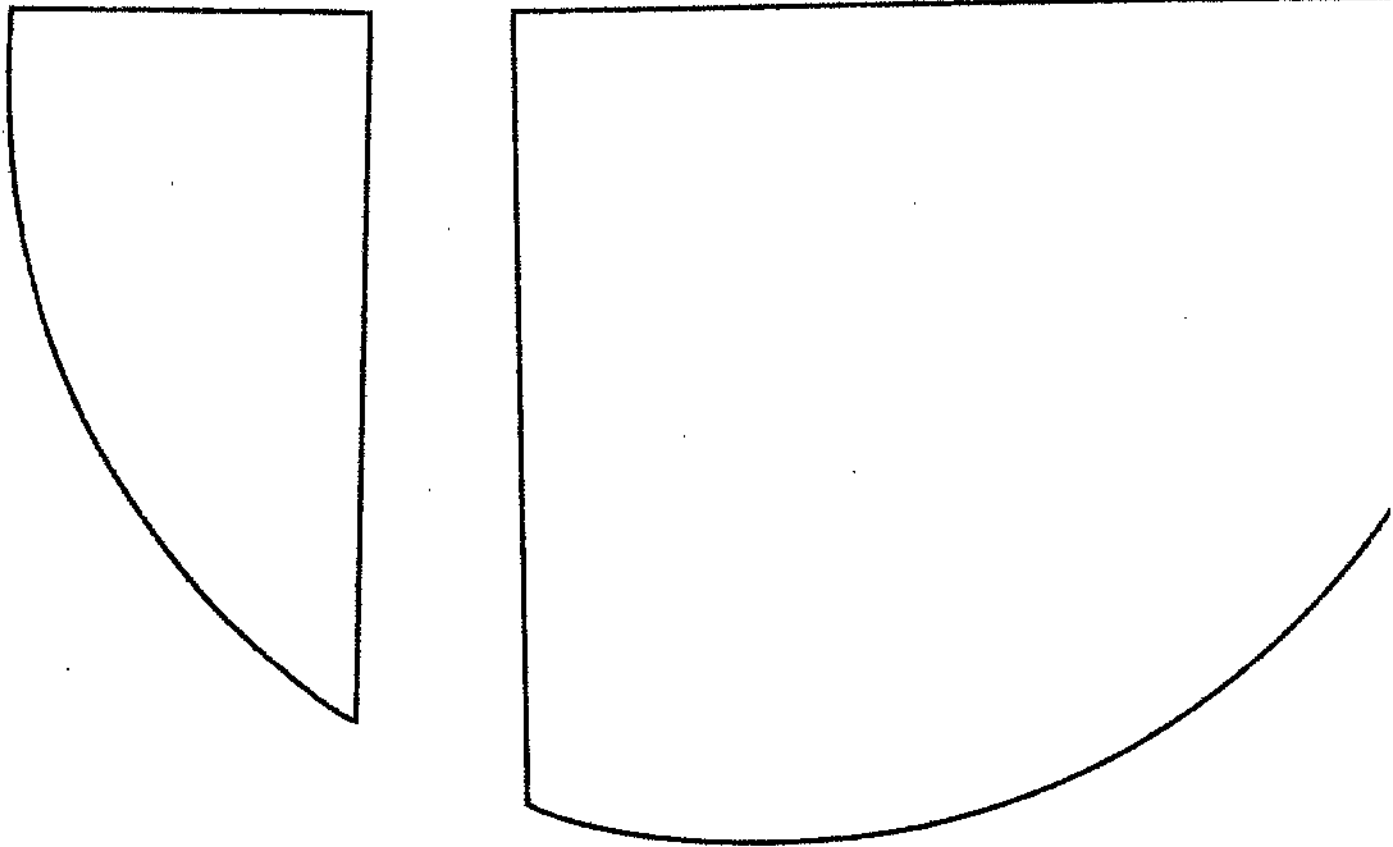
Leonardo Rodrigues do Amaral
DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A
Procurador
OAB/DF Nº 62.198

DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A





CREENCIAMENTO



h

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2020
PROCESSO: 00080-00203976/2019-62

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

A empresa **TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas nº **26.743.742/0001-09**, sediada na Avenida Tocantins, quadra 14, lote 08, no setor Alvoradinho, Alvorada – TO, CEP nº 77480-000, telefone (63) 3353-2270.

OUTORGA-SE, à pessoa qualificada amplos e gerais poderes para formular para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos.

CREDENCIAMOS o Sr. **DANIEL HUMBERTO DE REZENDE PIRES**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº 685329 SSP/TO, CPF Nº 004.292.731-50, residente e domiciliado à AVENIDA BANDEIRANTES, S/N CENTRO DE ALVORADA/TO, CEP: 77480-000, e-mail: daniel@tema.net.br, a participar da Concorrência Pública nº 06/2020, de acordo com as condições e especificações contidas no edital e seus Anexos.

Declaramos também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser pelo representante ora nomeado.

Alvorada-TO, 16 de junho de 2020.

26.743.742/0001-09
Tema Engenharia e Logística Ltda
Av. Tocantins nº 14 Setor Alvoradinho
Alvorada-TO
CEP 77.480-000


TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA
CNPJ Nº 26.743.742/0001-09

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2020
PROCESSO: 00080-00203976/2019-62

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA
ME/EPP**

A
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

A empresa **TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas nº **26.743.742/0001-09**, sediada na Avenida Tocantins, quadra 14, lote 08, no setor Alvoradinha, Alvorada – TO, CEP nº 77480-000, telefone (63) 3353-2270.

DECLARAMOS, para poder-mos usufruir das prerrogativas legais, sob as penas da lei, eu esta empresa é uma microempresa, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Alvorada-TO, 16 de junho de 2020.

26.743.742/0001-09
Tema Engenharia e Logística Ltda
Av. Tocantins nº 08 Setor Alvoradinha
Alvorada-TO CEP: 77.480-000


TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA
CNPJ Nº 26.743.742/0001-09

30-10001547.857.05
100-10001547-857-05
100-10001547-857-05

TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA. – EPP
CNPJ nº 26.743.742/0001-09

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

TEMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA. – ME, estabelecida à Avenida Tocantins, s/nº, Quadra 08, Lote 15, Setor Alvoradinha, Alvorada/TO, CEP: 77.480-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob o nº NIRE 17200424917 por despacho em 29 de Outubro de 2013 e inscrita no CNPJ sob o nº 19.156.600/0001-71, neste ato representado por **Renata Fogaça Leite Rezende**, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora do CPF nº 041.703.845-39 e RG nº 14.938.652-42 SSP-BA, natural de Santa Maria da Vitória - BA, nascida aos 27 de julho de 1989, residente e domiciliada à Avenida Bernardo Sayão, nº 2205, Centro, CEP: 77.480-000, em Alvorada/TO.

DANIEL HUMBERTO DE REZENDE PIRES, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido aos 03 de outubro de 1988, portador do RG nº 685.329 SSP/TO e CPF/MF nº 004.292.731-50, residente e domiciliado à Av. Bernardo Sayão, nº 2205, Centro, CEP: 77.480-000, em Alvorada – TO.

Únicos sócios da Sociedade Limitada “**TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA. – EPP**”, estabelecida **Avenida Tocantins, s/nº, Quadra 08, Lote 14, Setor Alvoradinha, Alvorada/TO, CEP: 77.480-000**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob o nº NIRE 17200569826 por despacho em 20 de Dezembro de 2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.743.742/0001-09, **RESOLVEM** de comum acordo celebrar a presente alteração contratual a seguir:

Cláusula primeira: Inclui-se neste ato da sociedade **RAMON REZENDE MARQUES**, brasileiro, solteiro, nascido aos 27 de janeiro de 1996, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.846.931-37, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06045371115 DETRAN/TO, residente e domiciliado à Avenida Adelino Pinheiro de Queiroz, nº 500, Centro, CEP: 77.480-000, em Alvorada – TO.

Cláusula segunda: A sociedade **passa, a partir desta data, ter o seguinte objeto:**
4313-4/00 Obras de Terraplenagem; 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água; 3600-6/02 Distribuição de águas por caminhões; 3701-1/00 Gestão de redes de esgotos; 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgotos; 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 Construção de obras de arte; 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos; 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 4292-8/02 Obras de

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 11:21 SOB Nº 2020063642.
PROTOCOLO: 200063642 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000997552. NIRE: 17200569826.
TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA – EPP

 **JUCETINS**

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/03/2020
www.simplifica.to.gov.br



montagem industrial; 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 Obras de engenharia civil (construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo); 4311-8/01 Demolição de edifícios; 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários; 4329-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre; 4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4329-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 4329-1/99 Obras de instalações em construções; 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios; 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 Obras de acabamento da construção; 4391-6/00 Obras de fundações; 4399-1/01 Administração de obras; 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 4399-1/99 Construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras e churrasqueiras; 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal e interestadual; 7112-0/00 Serviços de engenharia; 7711-0/00 Locação de automóveis; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e estruturas; 7820-5/00 Locação de mão de obra; 8129-0/00 Atividades de limpeza; 8130-3/00 Atividades paisagísticas; 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Obras de Terraplenagem; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de águas por caminhões; Gestão de redes de esgotos; Atividades relacionadas a esgotos; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Construção de redes de transportes por dutos; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de engenharia civil (construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo); Demolição de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de painéis publicitários; Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 11:21 SOB Nº 20200063642.
PROTOCOLO: 200063642 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000997552. NIRE: 17200569826.
TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA - EPP

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/03/2020
www.simplifica.to.gov.br

públicas, portos e aeroportos; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Obras de instalações em construções; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras e churrasqueiras; Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal e interestadual; Serviços de engenharia; Locação de automóveis; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas; Locação de mão de obra; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Cláusula terceira: O capital social que era de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato, fica elevado para R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) totalmente subscritas e integralizadas com veículos automotores (caminhões, escavadeiras e motoniveladoras) discriminados no parágrafo primeiro, neste ato, sendo distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor (R\$)
Tema Administração e Participação de Bens Móveis e Imóveis Ltda. - ME	4.641.000	91,00	R\$ 4.641.000,00
Daniel Humberto de Rezende Pires	408.000	8,00	R\$ 408.000,00
Ramon Rezende Marques	51.000	1,00	R\$ 51.000,00
Total do capital social	5.100.000	100,00	R\$ 5.100.000,00

Parágrafo primeiro: Descrição dos bens objeto do capital social:

*Um veículo CAR/CAMINHAO/BASC/C EST, marca M. BENZ, modelo AXOR 3131 6X4, ano de fabricação 2014/2014, chassi 9BM958260EB976455 cor predominante BRANCA, placa OLN-9756, categoria PARTIC sob o código do RENAVAM 01015780498, em nome de Tema Engenharia e Logística Ltda., ao qual dá a sua anuência quanto à respectiva transferência, livre de quaisquer ônus, o valor total do automóvel é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

*Um veículo CAR/CAMINHAO/BASC/C EST, marca M.BENZ, modelo AXOR 3131 6X4, ano de fabricação 2014/2014, chassi 9BM958260EB976651 cor predominante BRANCA, placa OLN-9706, categoria PARTIC sob o código do RENAVAM 01015772304, em nome de Tema Engenharia e Logística Ltda., ao qual dá a sua anuência quanto à respectiva transferência, livre de quaisquer ônus, o valor total do automóvel é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

*Um veículo CAR/CAMINHAO/BASC/C EST, marca M.BENZ, modelo AXOR 3131 6X4, ano de fabricação 2014/2014, chassi 9BM958260EB976655 cor predominante BRANCA, placa OLN-9686, categoria PARTIC sob o código do RENAVAM 01015770328, em nome de Tema Engenharia e Logística Ltda., ao qual dá a sua anuência quanto à respectiva transferência, livre de quaisquer ônus, o valor total do automóvel é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 11:21 SOB Nº 20200063642.
 PROTOCOLO: 200063642 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000997552. NIRE: 17200569826.
 TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA - EPP

JUCETINS

ERLIAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 04/03/2020
www.simplifica.to.gov.br

l

*Um veículo CAR/CAMINHAO/BASC/C EST, marca M.BENZ, modelo AXOR 3131 6X4, ano de fabricação 2014/2014, chassi 9BM958260EB976660 cor predominante BRANCA, placa OLN-9616, categoria PARTIC sob o código do RENAVAM 01015759111 em nome de Tema Engenharia e Logística Ltda., ao qual dá a sua anuência quanto à respectiva transferência, livre de quaisquer ônus, o valor total do automóvel é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

*Um veículo CAR/CAMINHAO/BASC/C EST, marca M.BENZ, modelo AXOR 3131 6X4, ano de fabricação 2014/2014, chassi 9BM958260EB976675 cor predominante BRANCA, placa OLN-9766, categoria PARTIC sob o código do RENAVAM 01305062636 em nome de Tema Engenharia e Logística Ltda., ao qual dá a sua anuência quanto à respectiva transferência, livre de quaisquer ônus, o valor total do automóvel é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

*Um veículo CAR/CAMINHAO/BASC/C EST, marca M.BENZ, modelo AXOR 3131 6X4, ano de fabricação 2014/2014, chassi 9BM958260EB978965 cor predominante BRANCA, placa QKB-4959, categoria PARTIC sob o código do RENAVAM 01027414157 em nome de Tema Engenharia e Logística Ltda., ao qual dá a sua anuência quanto à respectiva transferência, livre de quaisquer ônus, o valor total do automóvel é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

*Um veículo CAR/CAMINHAO/BASC/C EST, marca M.BENZ, modelo AXOR 3131 6X4, ano de fabricação 2014/2014, chassi 9BM958260EB978970 cor predominante BRANCA, placa QKB-4899, categoria PARTIC sob o código do RENAVAM 01027549125 em nome de Tema Engenharia e Logística Ltda., ao qual dá a sua anuência quanto à respectiva transferência, livre de quaisquer ônus, o valor total do automóvel é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

*Um veículo MOTONIVELADORA, marca CAT, modelo 140K, ano de fabricação 2013/2013, chassi CAT0140KKJPA03322 cor predominante AMARELA, categoria PARTIC em nome de Tema Engenharia e Logística Ltda., ao qual dá a sua anuência quanto à respectiva transferência, livre de quaisquer ônus, o valor total do automóvel é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

*Um veículo MOTONIVELADORA, marca CAT, modelo 120M, ano de fabricação 2009/2009, chassi B9C01184 cor predominante AMARELA, categoria PARTIC em nome de Tema Engenharia e Logística Ltda., ao qual dá a sua anuência quanto à respectiva transferência, livre de quaisquer ônus, o valor total do automóvel é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

*Um veículo ESCAVADEIRA HIDRAULICA marca KOMATSU, modelo PC200LC8, ano de fabricação 2011/2011 chassi B31484 cor predominante AMARELA, categoria PARTIC em nome de Tema Engenharia e Logística Ltda., ao qual dá a sua anuência quanto à respectiva transferência, livre de quaisquer ônus, o valor total do automóvel é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

*Um veículo ESCAVADEIRA HIDRAULICA marca KOMATSU, modelo PC350LC8, ano de fabricação 2011/2012 chassi B10188 cor predominante AMARELA, categoria PARTIC em nome de Tema Engenharia e Logística Ltda., ao qual dá a sua anuência quanto à respectiva transferência, livre de quaisquer ônus, o valor total do automóvel é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 11:21 SOB Nº 20200063642.
PROTOCOLO: 200063642 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000997552. NIRE: 17200569826.
TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA - EPP

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/03/2020
www.simplifica.to.gov.br



*Um veículo ESCAVADEIRA HIDRAULICA marca KOMATSU, modelo PC350LC8, ano de fabricação 2013/2013 chassi B10281 cor predominante AMARELA, categoria PARTIC em nome de Tema Engenharia e Logística Ltda., ao qual dá a sua anuência quanto à respectiva transferência, livre de quaisquer ônus, o valor total do automóvel é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).


Cláusula quarta: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Daniel Humberto de Rezende Pires** ou **Ramon Rezende Marques**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.


Cláusula quinta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (Art. 1.011, § I, CC/2002).

Cláusula sexta: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA. – EPP
CNPJ nº 26.743.742/0001-09


TEMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA. – ME, estabelecida à Avenida Tocantins, s/nº, Quadra 08, Lote 15, Setor Alvoradinho, Alvorada/TO, CEP: 77.480-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob o nº NIRE 17200424917 por despacho em 29 de Outubro de 2013 e inscrita no CNPJ sob o nº 19.156.600/0001-71, neste ato representado por **Renata Fogaça Leite Rezende**, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora do CPF nº 041.703.845-39 e RG nº 14.938.652-42 SSP-BA, natural de Santa Maria da Vitória - BA, nascida aos 27 de julho de 1989, residente e domiciliada à Avenida Bernardo Sayão, nº 2205, Centro, CEP: 77.480-000, em Alvorada/TO.


DANIEL HUMBERTO DE REZENDE PIRES, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido aos 03 de outubro de 1988, portador do RG nº 685.329 SSP/TO e CPF/MF nº 004.292.731-50, residente e domiciliado à Av. Bernardo Sayão, nº 2205, Centro, CEP: 77.480-000, em Alvorada – TO.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 11:21 SOB Nº 2020063642.
PROTOCOLO: 200063642 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000997552. NIRE: 17200569826.
TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA - EPP

 **JUCETINS**

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/03/2020
www.simplifica.to.gov.br





RAMON REZENDE MARQUES, brasileiro, solteiro, nascido aos 27 de janeiro de 1996, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.846.931-37, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 06045371115 DETRAN/TO, residente e domiciliado à Avenida Adelino Pinheiro de Queiroz, n.º 500, Centro, CEP: 77.480-000, em Alvorada – TO.

Cláusula 1ª: A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial “**TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA. – EPP**”, estabelecida à Avenida Tocantins, s/n.º, Quadra 08, Lote 14, Setor Alvoradinho, Alvorada/TO, CEP: 77.480-000.

Cláusula 2ª: A sociedade tem por objeto social:

4313-4/00 Obras de Terraplenagem; 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água; 3600-6/02 Distribuição de águas por caminhões; 3701-1/00 Gestão de redes de esgotos; 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgotos; 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 Construção de obras de arte; 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos; 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 4292-8/02 Obras de montagem industrial; 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 Obras de engenharia civil (construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo); 4311-8/01 Demolição de edifícios; 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários; 4329-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre; 4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4329-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 4329-1/99 Obras de instalações em construções; 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios; 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 Obras de acabamento da construção; 4391-6/00 Obras de fundações; 4399-1/01 Administração de obras; 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 4399-1/99 Construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras e churrasqueiras; 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal e interestadual; 7112-0/00 Serviços de engenharia; 7711-0/00 Locação de automóveis; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e estruturas; 7820-5/00 Locação de mão de obra; 8129-0/00 Atividades de limpeza; 8130-3/00


Ramon


CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 11:21 SOB N.º 2020063642.
PROTOCOLO: 200063642 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000997552. NIRE: 17200569826.
TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA - EPP

 **JUCETINS**
SECRETARIA DE ECONOMIA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/03/2020
www.simplifica.to.gov.br



Atividades paisagísticas; 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Obras de Terraplenagem; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de águas por caminhões; Gestão de redes de esgotos; Atividades relacionadas a esgotos; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Construção de redes de transportes por dutos; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de engenharia civil (construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo); Demolição de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de painéis publicitários; Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Obras de instalações em construções; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras e churrasqueiras; Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal e interestadual; Serviços de engenharia; Locação de automóveis; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas; Locação de mão de obra; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Cláusula 3ª: O capital social, que é de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), divididos em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país e em bens móveis, fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor (R\$)
Tema Administração e Participação de Bens	4.641.000	91,00	R\$ 4.641.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 11:21 SOB Nº 20200063642.
PROTOCOLO: 200063642 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000997552. NIRE: 17200569826.
TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA - EPP

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/03/2020
www.simplifica.to.gov.br

R

Móveis e Imóveis Ltda. – ME			
Daniel Humberto de Rezende Pires	408.000	8,00	R\$ 408.000,00
Ramon Rezende Marques	51.000	1,00	R\$ 51.000,00
Total do capital social	5.100.000	100,00	R\$ 5.100.000,00

Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades suas atividades em 20 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª: As filiais estão localizadas, conforme a seguir:

Filial 1: Estabelecida à Praça dos Afonsos, s/nº, 1º andar, Centro, em frente ao Supermercado Coelho, Santa Maria da Vitória/BA, CEP: 47.640-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob o NIRE 29901233735 em 13.06.2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.743.742/0002-81.

Filial 2: Estabelecida à Avenida Antonieta S. Oliveira, Quadra 15, Lote 08, Lago Azul, Itapaci/GO, CEP: 76.360-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o NIRE 52900940100 em 22.06.2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.743.742/0003-62.

Cláusula 6ª: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Daniel Humberto de Rezende Pires** ou **Ramon Rezende Marques**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 9ª: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 11:21 SOB Nº 20200063642.
 PROTOCOLO: 200063642 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000997552. NIRE: 17200569826.
 TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA - EPP

JUCETINS

ERLIAN SOUZA MILHONEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 04/03/2020
 www.simplifica.to.gov.br

R

do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

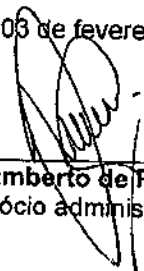
Cláusula 11ª: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (Art. 1.011, § 1, CC/2002).

Cláusula 12ª: Fica eleito o foro da cidade de Alvorada, estado do Tocantins, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

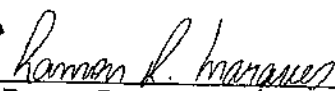
Alvorada/TO, 03 de fevereiro de 2020.

1º TAB.



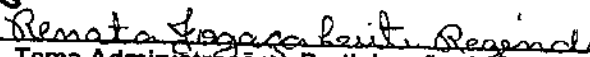
Daniel Humberto de Rezende Pires
Sócio administrador

1º TAB.



Ramon Rezende Marques
Sócio administrador

1º TAB.



Tema Administração e Participação de Bens Móveis e Imóveis Ltda. - ME
Sócia

Representante: Renata Fogaça Leite Rezende, CPF nº 041.703.845-39

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 11:21 SOB Nº 20200063642.
PROTOCOLO: 200063642 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000997552. NIRE: 17200569826.
TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA - EPP

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/03/2020
www.simplifica.to.gov.br





Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Rua Adelfino Pinheiro de Queiroz, 822 - Centro - Alvorada - TO. Tel: (63) 3353-1261
E-mail: cartorioalvorada@hotmail.com



Nº SELO(S): 126490AAA034982-VEK, 126490AAA034983-ZUC
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/gr](https://gise.tjto.jus.br/Gise/gr)
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS ASSINATURAS DE:
DANIEL HUMBERTO DE REZENDE PIRES E RAMON REZENDE MARQUES, DOU FÉ.
ALVORADA-TO, 19/02/2020
EMOL.: R\$10,14 TFJ: R\$2,84 FUNC: R\$2,02 ISS: R\$0,10 TOTAL: R\$15,30

MARIA APARECIDA DA SILVA - TAB. SUBST. E SUB. OFICIALA



Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Rua Adelfino Pinheiro de Queiroz, 822 - Centro - Alvorada - TO. Tel: (63) 3353-1261
E-mail: cartorioalvorada@hotmail.com



Nº SELO(S): 126490AAA034984-VAT
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/gr](https://gise.tjto.jus.br/Gise/gr)
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
RENATA FOGAÇA LEITE REZENDE, DOU FÉ.
ALVORADA-TO, 19/02/2020
EMOL.: R\$3,07 TFJ: R\$1,42 FUNC: R\$1,01 ISS: R\$0,15 TOTAL: R\$7,65

MARIA APARECIDA DA SILVA - TAB. SUBST. E SUB. OFICIALA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 11:21 SOB Nº 20200063642.
PROTOCOLO: 200063642 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000997552. NIRE: 17200569826.
TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA - EPP

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/03/2020
www.simplifica.to.gov.br

2

CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		TO
NOME: DANIEL HUGBERTO DE ALCANTARA PIRES		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA: 690329 SSP TO		
CNH: 004.292.731-50		DATA NASCIMENTO: 02/10/1998
FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS PIRES HELEN LUCIA DE AZEVEDO		
CATEGORIA:	ACC:	CAT. HAB. AR
Nº RESPOSTA: 141.87441.06	VALIDADE: 04/07/2020	HABILITAÇÃO: 22/12/2006
OCORRÊNCIAS		
[Empty box for occurrences]		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL: ALVORADA, TO		DATA EMISSÃO: 04/01/2019
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		12403206495 TD625215377
TOCANTINS		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1831861451

1831861451

QR-CODE



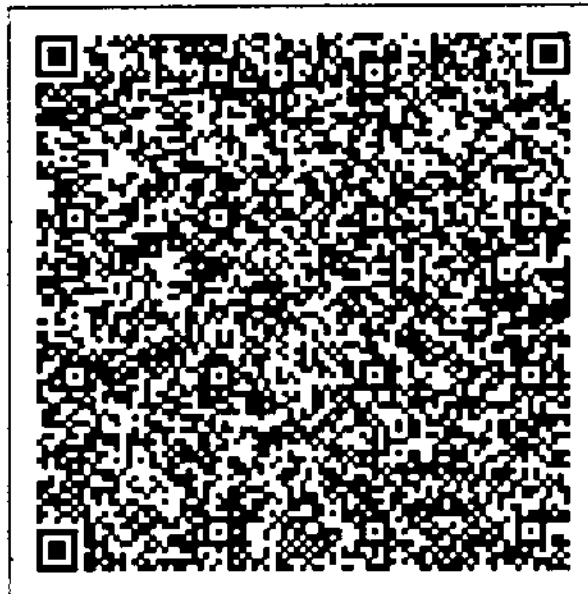
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

f

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		GO	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME RAMON REZENDE MARQUES			
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA 1006189 SEP TO			
CPF 030.846.931-37		DATA NASCIMENTO 27/01/1996	
FILIAÇÃO CLEIO MARQUES DUARTE, BELEN LUCIA DE REZENDE MARQUES			
PROFISSÃO		ACE	CAT. HAB
Nº REGISTRO 06045371115		VALIDADE 06/03/2024	DT. HABILITAÇÃO 14/04/2014
OBSERVAÇÕES			
<i>Ramon R. Marques</i>			
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO	
COIÂNIA, GO		18/03/2019	
ASSINADOR DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		04185242651 GO136447058	
GOIÁS			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

R

①

TEMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA. – ME
CNPJ/MF: 19.156.600/0001-71

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RENATA FOGAÇA LEITE REZENDE, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora do CPF nº 041.703.845-39 e RG nº 14.938.652-42 SSP-BA, natural de Santa Maria da Vitória - BA, nascida aos 27 de julho de 1989, residente e domiciliada à Avenida Bernardo Sayão, nº 2205, Centro, CEP: 77.480-000, em Alvorada/TO.

HENRIQUE REZENDE MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 011.153.051-23 e portador do RG nº 1.058.191 SSP-TO, natural de Porangatu – GO, nascido aos 26.02.1992, residente e domiciliado à Avenida Adelino Pinheiro de Queiroz, nº 500, Centro, CEP: 77.480-000, em Alvorada – TO.

Únicos sócios da empresa **Tema Administração e Participação de Bens Móveis e Imóveis Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.156.600/0001-71, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 17200424917 em 29 de Outubro de 2013, situada à Avenida Bernardo Sayão, nº 1945, Sala 4-A, Centro, CEP: 77.480-000, em Alvorada – TO, resolvem de comum acordo modificar o contrato social para permitir as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: **Avenida Tocantins, s/nº, Quadra 08, Lote 15, Setor Alvoradinho, Alvorada/TO, CEP: 77.480-000.**

Cláusula 2ª: O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o aumento subscrito e integralizado em moeda corrente nacional legal, no ato da assinatura do presente instrumento, totalizando **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único: após a referida elevação, o capital social, que é de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor (R\$)
Renata Fogaça Leite Rezende	98.000	98,00	R\$ 147.000,00
Henrique Rezende Marques	2.000	2,00	R\$ 3.000,00
Total do capital social	100.000	100,00	R\$ 150.000,00

Cláusula 3ª: A sociedade tem por objeto social: 6462-0/00 Gestão de participações societárias – holding não financeira.

Cláusula 4ª: A administração é exercida pela sócia **Renata Fogaça Leite Rezende**, sendo permitido fazer avais, endossos, abonos, afiançar títulos de terceiros, ou qualquer operações e atos de interesse da sociedade, com poderes e atribuições de representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições públicas e entidades federais, estaduais e municipais, autarquias e instituições financeiras, assinar contratos de empréstimos e decretos em geral, não podendo oferecer bens móveis e imóveis da sociedade em garantia penhoratícia ou hipotecar, representar a mesma perante terceiros em geral, efetuando todos os negócios que julgar de interesse da empresa e praticar, amplamente, todos os demais atos de administração inerentes ao cargo, fica autorizado o uso do nome empresarial somente para fins acima citado.

Cláusula 5ª: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 11:10 SOB Nº 2020065610.
PROTOCOLO: 200065610 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000786225. NIRE: 17200424917.
TEMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
LTDA – ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

Renata F. L. Rezende

R

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

Cláusula 6ª: Devido às alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar seu contrato social que passará a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TEMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA. – ME

RENATA FOGAÇA LEITE REZENDE, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora do CPF nº 041.703.845-39 e RG nº 14.938.652-42 SSP-BA, natural de Santa Maria da Vitória - BA, nascida aos 27 de julho de 1989, residente e domiciliada à Avenida Bernardo Sayão, nº 2205, Centro, CEP: 77.480-000, em Alvorada/TO.

HENRIQUE REZENDE MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 011.153.051-23 e portador do RG nº 1.058.191 SSP-TO, natural de Porangatu – GO, nascido aos 26.02.1992, residente e domiciliado à Avenida Adelino Pinheiro de Queiroz, nº 500, Centro, CEP: 77.480-000, em Alvorada – TO.

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DURAÇÃO

Cláusula 1ª: A sociedade empresária limitada tem a denominação de **Tema Administração e Participação de Bens Móveis e Imóveis Ltda. – ME**, tendo como nome fantasia **"Tema Participações"** regida por ESTE Contrato Social e, nas omissões, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e subsidiariamente pelas normas contidas na Lei nº. 6.404/76.

Cláusula 2ª: A sociedade empresária limitada tem sede e foro na cidade de Alvorada, Estado do Tocantins, à **Avenida Tocantins, s/nº, Quadra 08, Lote 15, Setor Alvoradinho, CEP: 77.480-000.**, podendo, por deliberação dos sócios, abrir e encerrar filiais, estabelecimentos, escritórios e depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior.

Cláusula 3ª: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 2013.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª: A sociedade tem por objeto social: 6462-0/00 Gestão de participações societárias – holding não financeira.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor (R\$)
Renata Fogaça Leite Rezende	98.000	98,00	R\$ 147.000,00
Henrique Rezende Marques	2.000	2,00	R\$ 3.000,00
Total do capital social	100.000	100,00	R\$ 150.000,00

Renata F. L. Rezende

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 11:10 SOB Nº 2020065610.
PROTOCOLO: 200065610 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000786225. NIRE: 17200424917.
TEMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
LTDA - ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

Handwritten mark

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo único: os sócios não necessitarão de realizarem assembleia para aprovação de balanços ou para qualquer outra finalidade.

ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

Cláusula 7ª: A administração é exercida pela sócia **Renata Fogaça Leite Rezende**, sendo permitido fazer avais, endossos, afiançar títulos de terceiros, ou qualquer operações e atos de interesse da sociedade, com poderes e atribuições de representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições públicas e entidades federais, estaduais e municipais, autarquias e instituições financeiras, assinar contratos de empréstimos e decretos em geral, não podendo oferecer bens móveis e imóveis da sociedade em garantia penhoraticia ou hipotecar, representar a mesma perante terceiros em geral, efetuando todos os negócios que julgar de interesse da empresa e praticar, amplamente, todos os demais atos de administração inerentes ao cargo, fica autorizado o uso do nome empresarial somente para fins acima citado.

LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela lei 6404/76, ou, então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

Cláusula 9ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CESSÃO OU HERANÇA DAS QUOTAS E DISSOLUÇÃO SOCIAL

Cláusula 10ª: Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios, se houver herdeiros, e não existir impedimento legal, os mesmos poderão entrar para a sociedade. Caso contrário, os haveres do "de cujus" serão pagos aos seus legítimos herdeiros em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo indexador oficial, acrescidas de juros de 1% (hum por cento) ao mês, vencível a primeira parcela 30 (trinta) dias a contar da data do falecimento ocorrido.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª: As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que juntos perfazerem a maioria do capital social.

Cláusula 12ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª: Para a solução de qualquer litígio advindo do presente instrumento, elege o Foro da Comarca de Alvorada (TO), renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula 14ª: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Renata F. L. Rezende

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 11:10 SOB Nº 20200065610.
PROTOCOLO: 200065610 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000786225. NIRE: 17200424917.
TEMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
LTDA - ME

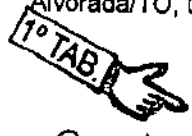
JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que assinam nesta data.

Alvorada/TO, 03 de fevereiro de 2020.



Renata Fogaça Leite Rezende

Renata Fogaça Leite Rezende
CPF nº 041.703.845-39
Sócia administradora

Henrique Rezende Marques

Henrique Rezende Marques
CPF nº 011.153.051-23
Sócio

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Rua Adelfino Pinheiro de Queiroz, 822 - Centro - Alvorada - TO. Tel: (63) 3353-1261
E-mail: cartorioalvorada@hotmail.com

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Rua Adelfino Pinheiro de Queiroz, 822 - Centro - Alvorada - TO. Tel: (63) 3353-1261
E-mail: cartorioalvorada@hotmail.com

Nº SELO(S): 126490AAA034921-NHZ
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/qr](https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr)
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
RENATA FOGAÇA LEITE REZENDE, DOU FÉ.
ALVORADA-TO, 17/02/2020
EMOL.: R\$5,07 T.F.J.: R\$1,42 FUNC.: R\$1,01 ISS: R\$0,15 TOTAL: R\$7,65

Nº SELO(S): 126490AAA034924-VPD
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/qr](https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr)
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
HENRIQUE REZENDE MARQUES, DOU FÉ.
ALVORADA-TO, 17/02/2020
EMOL.: R\$5,07 T.F.J.: R\$1,42 FUNC.: R\$1,01 ISS: R\$0,15 TOTAL: R\$7,65

WESLEY FLORIANO DA SILVA - ESCRIVENTE

WESLEY FLORIANO DA SILVA - ESCRIVENTE


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 11:10 SOB Nº 20200065610.
PROTOCOLO: 200065610 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000786225. NIRE: 17200424917.
TEMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

R

ESTADO DA BAHIA
 Nº. 126490AAA037060-ETJ
 Nº. 126490AAA037060-ETJ
 Nº. 126490AAA037060-ETJ



Renata Fogaça Leite Rezende
 +EMPATEIRA NO PTEA R+

CARTERA DE IDENTIDADE

14.938.652-42 01-02-2016

RENATA FOGAÇA LEITE REZENDE

RENATO RODRIGUES LEITE JÚNIOR

LEONICE DE MOURA FOGACA

STA. MARIA DA VITORIA BA *27-07-1989

C.CAS. CM STA. MARIA DA VITÓRIA BA DS
 SEDE LV 00003 FL 299 RT 0001290
 041.703.845-39


Joana de Maria de A. A. Resende

LEI Nº 7.110 DE 24/11/83

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
 Rua Adolfo Pinheiro de Queiroz, 822 - Centro - Alvorada/TO - Tel: (63) 3353-1261
 E-mail: cartorioalvorada@hotmail.com

Nº SELO: 126490AAA037060-ETJ
 CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/grfc=126490AAA037060gv=ETJ](https://gise.tjto.jus.br/Gise/grfc=126490AAA037060gv=ETJ)
 CONFERE COM A ORIGINAL A SEM APRESENTADO E DOU FE AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
 ART 7º "C" DA LEI 8935/94
 ALVORADA-TO, 15/06/2020
 EMDL: R\$2,53 TFA: R\$0,71 FUNC: R\$0,50 ISS: R\$0,08 TOTAL: R\$3,82

Wesley Floriano da Silva
 WESLEY FLORIANO DA SILVA - ESCRIVENTE



f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E GARANTIA NACIONAL DE VIABILIDADE

NOME
 HENRIQUE REZENDE MARQUES



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR
 1058191 ESP TO

CPF 011.153.051-23 DATA INSCRIÇÃO 26/02/1992

FUNÇÃO
 CLEIO MARQUES DUARTE
 HELEN LUCIA DE
 REZENDE MARQUES

PROFISSÃO
 CONDIÇÃO
 CAT. HAB.
 P.E.

1ª REGISTRO 04957325677 VALIDADE 22/04/2025 1ª HABILITAÇÃO 17/05/2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2007684975

OBSERVAÇÕES
 sem observações:

ASSINATURA DO FORTIFICADO
 LOCAL ALVORADA, TO DATA DE EMISSÃO 14/05/2020
 CLÁUDIO ALEX VIEIRA 87215280072
 DIRETOR PRESIDENTE TO027537681

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2007684975

TOCANTINS

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
 Rua Adélio Pinheiro de Queiroz, 822 - Centro - Alvorada/TO - Tel: (63) 3353-1261
 E-mail: cartorioalvorada@bomazil.com

Nº SELO: 126490AAA037059-CLK
 CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GHE/QRFC=126490AAA0370598v-CLK](https://gise.tjto.jus.br/ghe/qrfc=126490AAA0370598v-CLK)
 CONFERE COM A ORIGINAL A MIN APRESENTADO E DOLI FÉ AUTENTIKANDO-A NOS TERMOS DO
 ART 7º "V" DA LEI 8935/84
 ALVORADA-TO, 15/06/2020
 ENCL.: R\$2,33 TP: R\$0,71 FUNIC: R\$0,50 ISS: R\$0,00 TOTAL: R\$3,82

DESLEY FLORIANO DA SILVA - ESCRIVENTE



R



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA 2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00006223 Nº CNPJ/CPF: 26.743.742/0001-09

NUMERO DO ALVARA: 44/2020

À Firma **TEMA ENGENHARIA**

Nos Termos do Art. 112 da Lei Nº 397/93, para exercer sua atividade enquanto satisfazer às exigências da legislação em vigor, conforme dados identificados abaixo:

- 1 - Denominação do Estabelecimento: **TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA**
- 2 - Ramo: **Prestacional**
- 3 - Atividade Principal: **43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
- 4 - Endereço do Estabelecimento: **AV. TOCANTINS SN QD 08 LT 14 ALVORADINHA ALVORADA TO-77480000**
- 5 - Início das Atividades: **23/12/2016**
- 6 - Responsável: **DANIEL HUMBERTO REZENDE PIRES**

DEVERÁ SER AFIXADO
EM LUGAR VISÍVEL

VALIDADE: 31/12/2020 ALVORADA-TO, 29 de JANEIRO 2020

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Rua Antônio Pimenta de Queiroz, 21 - Centro - Alvorada/TO - (61) 333-1241
E-mail: cartorio@alvorada.to.gov.br

Nº SELO: 126490AA037058-WTU
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/126490AA037058-WTU](https://gise.tjto.jus.br/GISE/126490AA037058-WTU)
CONFIRME COM A ORIGINAL A SER APRESENTADA E DOU-RE AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART. 2º "Y" DA LEI 8931/94
ALVORADA-TO, 13/06/2020
EMOL: R\$1.937,71 R\$271,70 R\$50,50 ISS: R\$0,00 TOTAL: R\$1,93

SECRETÁRIO FLOREANO DA SILVA - EX. REVISTE

WILSON DOS SANTOS
Sec. Adj. de Administração
Finanças e Planejamento
DECRETO Nº 016/2019

	ESTADO DO TOCANTINS		FIC	
	SECRETARIA DA FAZENDA			
DIRETORIA DA RECEITA		FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL		
Validade 15/12/2020	Inscrição Estadual 29.478.441-1	Inscrição Anterior	Inscrição Anterior 13.03/2017	Término Inscricoes Inscrição CNPJ 26.743.742/0001-09
Razão Social TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA - EPP				
Nome Fantasia TEMA ENGENHARIA				
Lugar donde AV TOCANINS				Número 57
Cadastramento 0008 LOTE 14		Distrito SETOR ALVORADIANA		
CNAE - Fiscal Principal 4313-400 Obras de terraplenagem				

Município de Estabelecimento ALVORADA	UF TO
Nome do Dólar DANIEL HUMBERTO DE REZENDE PIRES	
CPF 004.292.731-50	
Número da FIC	
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC	
<ul style="list-style-type: none"> - Esta ficha é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado. Deverá ser apresentada sempre que buscar atendimento em qualquer unidade do SEFAZ. - Não é devolvida nem traz as informações. - Este documento é de uso exclusivo do contribuinte e sua utilização por terceiros implicará na aplicação de penalidade. - O contribuinte ou seu representante legal deverá assinar esta ficha no espaço reservado acima. - Para sua segurança dobre e plastique este documento. 	

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Rua Adilson Pinheiro de Queiroz, 822 - Centro - Alvorada/TO - Tel: (63) 3355-1161
E-mail: cartorioalvorada@hotmail.com

Nº SELO: 126490AAA037069-CKA
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.T.TO.GOV.BR/GISE/GITE-126490AAA037069v-CKA](https://gise.t.to.gov.br/gise/gite-126490AAA037069v-CKA)
CONFERE COM A ORIGINAL A MEN APRESENTADO L DOU FE AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART 7º DA LEI 8935/94
ALVORADA-TO, 15/06/2020
ENCL.: R\$2,53 TFP: R\$0,71 FUND: R\$0,50 ISS: R\$0,08 TOTAL: R\$3,82

WESLEY FLORIANO DA SILVA - ESCRIVENTE

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.743.742/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2016
NOME EMPRESARIAL TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEMA ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TOCANTINS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA08 LOTE 14
CEP 77.480-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR ALVORADINHA	MUNICÍPIO ALVORADA
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@TEMA.NET.BR	TELEFONE (63) 9938-5520	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2020 às 08:52:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.743.742/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2016
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TOCANTINS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA08 LOTE 14
----------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 77.480-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR ALVORADINHA	MUNICÍPIO ALVORADA	UF TO
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@TEMA.NET.BR	TELEFONE (63) 9938-5520
----------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2016
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2020 às 08:52:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.743.742/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2016
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TOCANTINS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA08 LOTE 14
-----------------------------------	-----------	----------------------------------------

CEP 77.480-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR ALVORADINHA	MUNICÍPIO ALVORADA	UF TO
--------------------------	---------------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@TEMA.NET.BR	TELEFONE (63) 9938-5520
-----------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2016
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2020** às **08:52:23** (data e hora de Brasília).

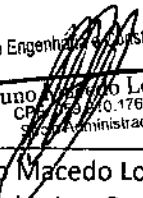
Página: 3/3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

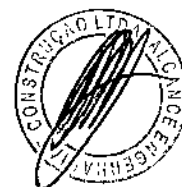
Credencio o Senhor Gustavo Brandão Souza, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 027.266.683-13, residente no endereço SQNW 307, bloco D, apto 429, bairro Setor Noroeste, Brasília/DF, como meu mandatário, PARA REPRESENTAR a empresa Alcance Engenharia e Construção Ltda., CNPJ n.º 20.501.854/0001-69, podendo praticar todos os atos necessários relativos ao procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de propostas, interposição de recursos, renúncia ao prazo recursal e desistência expressa dos recursos, concernente à Concorrência 06/2020.

Teófilo Otoni, 12 de junho de 2020

Alcance Engenharia e Construção Ltda.


Bruno Macedo Lorentz
CPF nº 029.176-89
Sócio Administrador

Bruno Macedo Lorentz
Alcance Engenharia e Construção Ltda.
Sócio Administrador





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202121548

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193892789565

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		048	1	RE-RATIFICAÇÃO
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TEOFILO OTONI

Local

6 Fevereiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7176499 em 06/02/2019 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 190609273 - 04/02/2019. Autenticação AB24B7EF73F1E9D29A767E4D32D653C90B2F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 19/060.927-3 e o código de segurança MLOH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

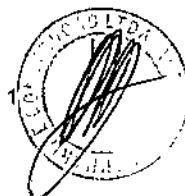
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/060.927-3	J193892789565	04/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.910.176-89	BRUNO MACEDO LORENTZ
060.904.176-29	RICARDO ANDRADE MACEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**23ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 20.501.854/0001-69
NIRE 31202121548**

BRUNO MACEDO LORENTZ, brasileiro, casado, publicitário, portador da identidade nº MG 11.968.751, inscrito no CPF sob o nº 059.910.176-89, residente e domiciliado à Rua Carlos Leonardt, nº 180, apt. 604, bairro Ipiranga, Teófilo Otoni/MG e **RICARDO ANDRADE MACEDO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade nº MG 8.067.227, inscrito no CPF sob o nº 060.904.176-29, residente e domiciliado à Rua Carlos Leonardt, nº 180, apto. 704, bairro Ipiranga, Teófilo Otoni/MG; sócios detentores da totalidade das quotas representativas do capital social da empresa **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida na cidade de Teófilo Otoni, à rua Teodolino Pereira, nº 74, bairro Grão Pará, inscrita sob o CNPJ nº 20.501.854/0001-69, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31202121548, em 28.03.1985, e com última alteração contratual também arquivada na JUCEMG sob o nº 7031244, em 15/10/2018, tendo em vista deliberações de sócios realizada em 21 de janeiro de 2019, resolvem, por mútuo e comum acordo, promover a **Vigésima Terceira Alteração** do contrato social da sociedade, conforme os termos e condições a seguir:

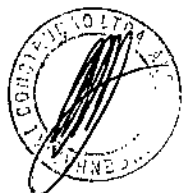
CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Retificação da Cláusula Primeira

Conforme deliberações consignadas em ata de reunião de sócios ocorrida em 21 de janeiro de 2019, fora identificado um equívoco quando da realização da Reunião de Sócios que originou a 21ª Alteração Contratual, na medida em que não houve, de fato, a abertura da filial na cidade de Aracaju, Estado do Sergipe, refletindo tal equívoco no ato da transcrição da Cláusula Primeira da 21ª Alteração Contratual para a Consolidação do Contrato Social, e posteriormente, na 22ª Alteração Contratual, fazendo constar uma filial na referida cidade sem que tenha ocorrido a efetiva abertura da mesma, fazendo-se necessária a respectiva correção, devendo constar a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, NOME FANTASIA, SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO

Página 1 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7176499 em 06/02/2019 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 190609273 - 04/02/2019. Autenticação: AB24B7EF73F1E9D29A767E4D32D653C90B2F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/060.927-3 e o código de segurança MLOh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL

pág. 3/20

1.1 A sociedade tem nome empresarial de "ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.", com sede em Teófilo Otoni, à Rua Teodolino Pereira, nº 74, bairro Grão Para, CEP 39800-151, e sete filiais, sendo a primeira em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, à Rua Grão Pará, nº926, apartamento 1202, Bairro Funcionários, CEP 30.150.348, a segunda na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 500, sala 224, bloco 1, Goiabeiras Shopping Center, bairro Duque de Caxias, CEP 78043-900, a terceira na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, localizada na Rua Gomes de Carvalho 1.666 2º andar sala 02-B Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, a quarta filial localizada na cidade de Belém, estado do Pará, na Rua Ângelo Custodio, 728A, Cidade Velha, CEP 66020-710, a quinta filial localizada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, rua Cabral, nº 116, bairro Rio Branco, CEP 90420-120, a sexta filial localizada na cidade de Recife, estado de Pernambuco, Rua Dr Luiz Ribeiro Bastos, nº 51, bairro: Poço da Panela, CEP: 52060-490 e a sétima filial localizada na cidade Salvador, estado da Bahia, rua Ilhéus, Parque Cruz Aguiar, nº 214, bairro Rio Vermelho, CEP: 41940-570.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Alteração da Administração da Sociedade

Do mesmo modo, por ocasião da citada reunião de sócios ocorrida em 21 de janeiro de 2019, a totalidade dos sócios decidiram de comum acordo no sentido da administração da sociedade ser exercida por ambos os sócios, Ricardo Andrade Macedo e Bruno Macedo Lorentz, passando a cláusula 5.1 a possuir a seguinte redação:

5.1 A sociedade é administrada pelos 2 (dois) sócios conforme consignado no contrato social, aos quais cabe, individual ou conjuntamente a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo cada um praticar todos os atos compreendidos no objeto social e sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Das disposições finais

Página 2 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7176499 em 06/02/2019 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 190609273 - 04/02/2019. Autenticação AB24B7EF73F1E9D29A767E4D32D653C90B2F8 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/060.927-3 e o código de segurança MLOh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/20

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social em tudo que implícita ou explicitamente não contrariem o presente disposto neste ato de alteração contratual.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 20.501.854/0001-69
NIRE 31202121548**

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, NOME FANTASIA, SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO

1.1 A sociedade tem nome empresarial de "ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.", com sede em Teófilo Otoni, à Rua Teodolino Pereira, nº 74, bairro Grão Para, CEP 39800-151, e sete filiais, sendo a primeira em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, à Rua Grão Pará, nº926, apartamento 1202, Bairro Funcionários, CEP 30.150.348, a segunda na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 500, sala 224, bloco 1, Goiabeiras Shopping Center, bairro Duque de Caxias, CEP 78043-900, a terceira na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, localizada na Rua Gomes de Carvalho 1.666 2º andar sala 02-B Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, a quarta filial localizada na cidade de Belém, estado do Pará, na Rua Ângelo Custódio, 728A, Cidade Velha, CEP 66020-710, a quinta filial localizada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, rua Cabral, nº 116, bairro Rio Branco, CEP 90420-120, a sexta filial localizada na cidade de Recife, estado de Pernambuco, Rua Dr Luiz Ribeiro Bastos, nº 51, bairro: Poço da Panela, CEP: 52060-490 e a sétima filial localizada na cidade Salvador, estado da Bahia, rua Ilhéus, Parque Cruz Aguiar, nº 214, bairro Rio Vermelho, CEP: 41940-570.

1.2 A sociedade adotará o nome fantasia "CONSTRUTORA ALCANCE".

1.3 A Sociedade poderá abrir filiais, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior.

Página 3 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7176499 em 06/02/2019 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 190609273 - 04/02/2019. Autenticação AB24B7EF73F1E9D29A787E4D32D853C90B2F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/060.927-3 e o código de segurança MLOh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Mannely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MANNELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/20

1.4 A Sociedade iniciou suas atividades em 18/04/1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

2.1 A sociedade tem por objetivo a exploração da indústria da construção civil em todas as suas modalidades (SEÇÃO F – CNAE: 41.20-4-00), notadamente em obras de empreitada ou administração, compostas por:

1. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (DIVISÃO 41), sendo atividades de incorporação de empreendimentos imobiliários; e, execução de edifícios.

2. OBRAS DE INFRAESTRUTURA (DIVISÃO 42), tais como, construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos; construção de obras de artes especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; construção e manutenção de estações e redes de telecomunicações; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; obras de irrigação; construção de redes de transportes por dutos; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; e, construções de instalações esportivas e recreativas.

3. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO (DIVISÃO 43), contempladas em demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; perfurações e sondagens; obras de terraplanagem; serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; instalação de painéis publicitários; instalações de equipamentos para orientação a navegação marítima, fluvial e lacustre; instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; montagem e instalação de sistemas e equipamento de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; tratamentos térmico, acústico ou de vibração; obras de instalações e construções não especificadas anteriormente; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios em geral; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; obras de acabamento da construção; obras de fundações; administração de obras; montagem e

Página 4 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7176499 em 06/02/2019 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 190609273 - 04/02/2019. Autenticação: AB24B7EF73F1E9D29A767E4D32D653C90B2F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/060.927-3 e o código de segurança MLOn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


SECRETARIA-GERAL

pág 6/20

desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obra; perfuração e construção de poços de água; e, serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

3.1 O capital social da Sociedade é de R\$ 21.400.000,00 (vinte e um milhões, e quatrocentos mil reais), dividido em 21.400 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, e divididas entre os quotistas conforme demonstra a tabela abaixo:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor das Quotas
Bruno Macedo Lorentz	10.700,00	R\$ 10.700.000,00
Ricardo Andrade Macedo	10.700,00	R\$ 10.700.000,00
Total	21.400,00	R\$ 21.400.000,00

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

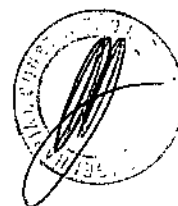
4.1 A responsabilidade de cada quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os quotistas não responderão pessoal e/ou subsidiariamente pelas obrigações da Sociedade.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

5.1 A sociedade é administrada pelos 2 (dois) sócios conforme consignado no contrato social, aos quais cabe, individual ou conjuntamente a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo cada um praticar todos os atos compreendidos no objeto social e sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais.

5.2 A sociedade pode constituir procurador com poderes específicos. As procurações outorgadas pela Sociedade deverão especificar os poderes respectivos, não podendo ter duração maior que 1 (um) ano, exceto no caso de procurações judiciais ou para representação em procedimentos administrativos.

Página 5 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7176499 em 06/02/2019 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 190609273 - 04/02/2019. Autenticação: AB24B7EF73F1E9D29A767E4D32D653C90B2F8 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/060.927-3 e o código de segurança MLOn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral


SECRETARIA GERAL

pág 7/20

5.3 É vedada aos sócios a prática de atos de liberalidade em favor de terceiros, tais como avais, fianças, hipotecas ou atos relacionados a quaisquer negócios estranhos ao objeto da sociedade, a menos que sejam previamente aprovados pela unanimidade do quadro social.

5.4 Em caso de renúncia ou falta de qualquer dos sócios para o exercício dos atos de Administração da sociedade, o administrador substituto deve ser designado em reunião de sócios convocada especialmente para tal fim.

5.5 Os sócios fazem jus a uma retirada mensal a título de *pro labore*, conforme prévia deliberação realizada durante a reunião de sócios e mediante aprovação da unanimidade.

5.6 Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em qualquer impedimento legal para exercer a administração da sociedade.

5.7 Depende da assinatura de ambos os sócios a prática dos seguintes atos:

- a) Celebrar, renovar, modificar ou rescindir quaisquer contratos, adimplidos tempestivamente ou não, que, na data de sua assinatura, impliquem despesas e/ou investimentos superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) Contratar empréstimos e financiamentos em montante superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- c) Promover a liquidação, venda, transferência, alienação, hipoteca ou criação de quaisquer ônus ou encargos ao ativo permanente da sociedade;
- d) Adquirir, vender, transferir ou dispor, sob qualquer forma, de quaisquer participações da sociedade em outras sociedades, bem como promover a associação da sociedade, sob qualquer circunstância, com outras sociedades, inclusive mediante a constituição de *joint venture*, associação, grupo de sociedades, consórcio ou arranjos semelhantes com terceiros;
- e) Conceder crédito a terceiros, exceto os créditos a clientes no curso normal dos negócios da sociedade;
- f) Adotar decisões relativas à falência ou recuperação judicial da sociedade;

Página 6 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7176499 em 06/02/2019 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 190609273 - 04/02/2019. Autenticação: AB24B7EF73F1E9D29A767E4D32D653C90B2F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/060.927-3 e o código de segurança MLOh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MINISTÉRIO DE PALANQUES
SECRETARIA GERAL

pág. 8/20

- g) Adotar decisão relativa à distribuição de lucros e/ou à política de investimento e re-investimento da sociedade;
- h) Criar reservas ou provisões que possam reduzir o valor dos lucros pagáveis aos sócios;
- i) Celebrar acordos, assinar escrituras ou emitir títulos ou valores mobiliários, bem como conceder quaisquer direitos a terceiros (ou qualquer modificação posterior dos mesmos) que outorguem ao titular ou beneficiário o direito de subscrever ou adquirir quotas da sociedade ou sempre que tais acordos, escrituras, títulos ou valores mobiliários ou direitos concedidos a terceiros possam reduzir o valor dos lucros pagáveis aos quotistas;
- j) Aprovar o orçamento e/ou o plano de negócios mensal e/ou anual da sociedade, bem como de qualquer desvio dos mesmos, por qualquer razão que seja;
- k) Promover o ingresso da sociedade em qualquer negócio ou atividade estranha ao seu objeto social, tal qual definido neste Contrato Social;
- l) Estabelecer a forma e o teor de resolução ou voto da sociedade em matérias que exijam a aprovação da mesma em qualquer assembleia geral ou reunião de quaisquer sociedades nas quais a sociedade participe como sócia, acionista ou quotista. A forma e o teor de tais resoluções/votos devem ser dados por escrito, conforme aprovados pelos quotistas da sociedade;
- m) Promover a propositura ou o encerramento de qualquer ação, reclamação ou procedimento judicial ou administrativo pela sociedade cujo valor envolvido exceda R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), observado, no entanto, que o qualquer dos sócios poderá agir sem dita aprovação escrita se tal ação, reclamação ou procedimento se fizerem necessários para proteger os interesses da sociedade, no tocante a suas propriedades ou ativos, e a sociedade puder ser prejudicada pela demora na outorga de dita aprovação;
- n) Celebrar qualquer contrato através do qual a totalidade ou parte relevante do negócio da sociedade seja vendida, transferida, onerada ou subcontratada sob qualquer forma a terceiros.



CLÁUSULA SEXTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

6.1 As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será realizada para as seguintes matérias:

- a) Aprovação das contas;
- b) Modificação do contrato social;
- c) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- d) Nomeação e destituição de liquidante e julgamento de suas contas;
- e) Pedido de recuperação judicial da sociedade;
- f) Autorização para aval, fiança e outras garantias;
- g) Aumento ou redução do capital;
- h) Alienação, locação ou oneração, a qualquer título, dos bens integrantes do ativo permanente da sociedade.

6.2 A reunião de sócios pode ser convocada a qualquer tempo por quaisquer dos sócios.

6.3 A convocação poderá ser efetuada por meio eletrônico ou mediante carta registrada com aviso de recebimento, encaminhada para o endereço constante deste contrato, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo a data, local, hora e ordem do dia, dispensada a publicação de edital de convocação.

6.4 O comparecimento da totalidade dos sócios, ou a declaração, por escrito, de ciência do local, data, hora e ordem do dia, dispensa o procedimento de convocação.

6.5 A reunião de sócios será instalada, em primeira convocação, com a presença de sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, e em segunda, com qualquer número.

Página 8 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7176499 em 06/02/2019 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 190609273 - 04/02/2019. Autenticação: AB24B7EF73F1E9D29A767E4D32D653C90B2F8 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/060 927-3 e o código de segurança MLOh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral


SECRETARIA GERAL

pág. 10/20

6.6 O sócio pode ser representado na reunião de sócios por outro sócio ou por procurador, mediante outorga de mandato com a especificação dos poderes conferidos.

6.7 A reunião de sócios será presidida por qualquer dos sócios, que convocará um dos presentes para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata.

6.8 A reunião de sócios pode ocorrer por via telefônica ou videoconferência, hipótese em que deve ser reduzida a escrito a respectiva ata, e também devidamente assinada pelos sócios que dela participarem.

6.9 As matérias previstas nas alíneas "b" (a modificação do contrato social) e "c" (a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação) serão decididas por votos correspondentes a 100% (cem por cento) do capital social. Todas as demais deliberações serão tomadas por votos correspondentes a mais da metade do capital social.

6.10 A reunião de sócios será dispensada na hipótese de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que nela seria discutida.

CLÁUSULA SÉTIMA– CESSÃO DE QUOTAS A TÍTULO ONEROSO, GRATUITO, OU POR SETENÇA JUDICIAL

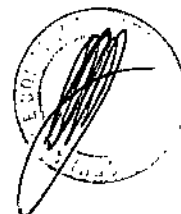
7.1 As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao sócio remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 90 (noventa) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ 2º Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro, desde que tenha a anuência do sócio remanescente.

§3º Não havendo a anuência do sócio remanescente em relação ao terceiro interessado na aquisição das quotas, o valor correspondente às quotas do cedente deverão ser pagos

Página 9 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7176499 em 06/02/2019 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 190609273 - 04/02/2019 Autenticação: AB24B7EF73F1E9D29A767E4D32D653C90B2F8 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/060 927-3 e o código de segurança MLOh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág 11/20

ao mesmo na forma prevista nas cláusulas 8.3, 8.4 e 8.5 deste instrumento, pela sociedade, sofrendo a mesma a correspondente redução do seu capital social.

7.2 Na hipótese da cessão/transferência das quotas se der em decorrência de divórcio e/ou separação judicial de quaisquer dos sócios, deverá ser observado o disposto no art. 1.027 do Código Civil, devendo ocorrer a liquidação das quotas transferidas ao cônjuge do sócio divorciado conforme critérios e parâmetros estabelecidos cláusulas 8.3, 8.4 e 8.5 deste instrumento em um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA, EXCLUSÃO, FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU FALÊNCIA DE QUOTISTA

8.1 A sociedade não se dissolverá com a retirada, exclusão, falecimento, interdição ou falência de sócio.

8.2 No caso de falecimento do sócio, suas quotas serão transmitidas aos respectivos sucessores.

8.3 No caso de não desejarem os sucessores do sócio falecido integrar a sociedade ou de exclusão de sócio pelos demais, na forma do art. 1.085 do Código Civil, os haveres do sócio falecido ou excluído serão apurados com base no patrimônio líquido da sociedade determinado em balanço levantado especialmente para este fim.

8.4 O balanço especial mencionado no item anterior será levantado por empresa especializada, adotando-se os critérios geralmente aceitos de avaliação patrimonial para empresas em continuidade normal de suas operações (avaliação pelo fluxo de caixa descontado, se a avaliação por esse método implicar na melhoria do valor da empresa), e a data base será o último dia do mês imediatamente anterior à data de um dos eventos previstos no subitem anterior.

8.5 O pagamento dos haveres apurados será feito em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, devidamente corrigidas mensalmente pela taxa utilizada para a remuneração de débitos fiscais federais (SELIC), acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano. A primeira parcela vencerá em 120 (cento e vinte) dias a contar da data base do balanço especial.

8.6 No caso de interdição, o sócio interdito será representado na sociedade pelo respectivo curador.

Página 10 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7176499 em 06/02/2019 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 190609273 - 04/02/2019. Autenticação AB24B7EF73F1E9D29A767E4D32D853C90B2F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/060.927-3 e o código de segurança MLOH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/20

8.7 No caso de retirada voluntária do sócio, na forma prevista no art. 1.029 do Código Civil, os respectivos haveres serão apurados e pagos pela forma prevista nas cláusulas 8.3, 8.4 e 8.5 e/ou em bens móveis e/ou imóveis, na mesma proporção representada por bens dessa espécie em relação ao patrimônio da sociedade.

8.8 Qualquer dos sócios poderá promover a exclusão do outro sócio por justa causa, quando entender que esta colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, conforme autorizada o disposto no art. 1.085 do Código Civil. A exclusão será determinada em reunião de sócios especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

8.9 No caso de exclusão de sócio, os respectivos haveres serão apurados e pagos na forma do disposto nesta Seção.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL

9.1 O exercício social terá início em 1º de janeiro e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada exercício fiscal serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade exigidas pela legislação societária e fiscal para tal exercício.

9.2 Os lucros e as perdas serão apurados em balanço anual elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias contados do encerramento do exercício social. Os quotistas participarão das perdas sociais na proporção de suas quotas.

9.3 A Sociedade poderá, mediante deliberação da maioria dos quotistas, apurar lucros com base em balancetes mensais elaborados especialmente para tal fim e distribuí-los a qualquer tempo durante o exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

10.1 Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de ser titulares de empresa mercantil ou de exercer a administração da sociedade.

Página 11 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7176499 em 06/02/2019 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 190609273 - 04/02/2019. Autenticação. AB24B7EF73F1E9D29A767E4D32D653C90B2F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/060.927-3 e o código de segurança MLOh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/20

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 A Sociedade será regida pelas normas relativas à Sociedade Empresária Limitada, no Código Civil Brasileiro, e de forma suplementar, pelas normas da Lei de Sociedade por Ações.

CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA – ARBITRAGEM

12.1 Qualquer controvérsia oriunda da interpretação e execução deste contrato que não possa ser solucionada amigavelmente pelos sócios será resolvida por meio de arbitragem, de acordo com as normas do Regulamento da Câmara de Arbitragem Empresarial – Brasil (CAMARB), por três árbitros. A arbitragem será realizada em Belo Horizonte, Minas Gerais e será conduzida no idioma Português.

E, estando os quotistas justos e contratados, assinam este instrumento em via única.

Teófilo Otoni, 21 de janeiro de 2019

Assinam essa alteração contratual mediante Certificado Digital os seguintes sócios:

Assinantes da Alteração Contratual	
CPF: 059.910.176-89	BRUNO MACEDO LORENTZ
CPF: 060.904.176-29	RICARDO ANDRADE MACEDO

Página 12 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7176499 em 06/02/2019 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 190609273 - 04/02/2019. Autenticação: AB24B7EF73F1E9D29A767E4D32D653C90B2F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/060.927-3 e o código de segurança MLOh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág 14/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

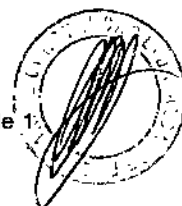
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/060.927-3	J193892789565	04/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.910.176-89	BRUNO MACEDO LORENTZ
060.904.176-29	RICARDO ANDRADE MACEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7176499 em 06/02/2019 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 190609273 - 04/02/2019. Autenticação: AB24B7EF73F1E9D29A767E4D32D653C90B2F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/060 927-3 e o código de segurança MLOh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág 15/20

ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 20.501.854/0001-69

NIRE: 31202121548

ATA DE REUNIÃO DE SOCIOS

DATA, HORA E LOCAL: 21/01/2019, às 10 horas, na sede da sociedade situada no Município de Teófilo Otoni, MG, na Rua Teodolino Pereira, nº 74, Bairro Grão Pará.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, tendo em vista o comparecimento dos sócios representantes da totalidade das quotas representativas do capital da sociedade.

PRESENCIA: Presente a totalidade dos quotistas da sociedade, a saber: BRUNO MACEDO LORENTZ E RICARDO ANDRADE MACEDO.

MESA: Bruno Macedo Lorentz e Ricardo Andrade Macedo, Presidente e Vice – Presidente, respectivamente.

ORDEM DO DIA: Retificação da Cláusula Primeira do Contrato Social e deliberação sobre a alteração da Administração da sociedade.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, fora identificado um equívoco quando da realização da Reunião de Sócios que originou a 21ª Alteração Contratual, na medida em que não houve, de fato, a abertura da filial na cidade de Aracaju, Estado do Sergipe, refletindo tal equívoco no ato da transcrição da Cláusula Primeira da 21ª Alteração Contratual para a Consolidação do Contrato Social, e posteriormente, na 22ª Alteração Contratual, fazendo constar uma filial na referida cidade sem que tenha ocorrido a efetiva abertura da mesma, fazendo-se necessária a respectiva correção.

Além disso, deliberou-se pela conveniência da administração da sociedade ser exercida por ambos os sócios, Ricardo Andrade Macedo e Bruno Macedo Lorentz, nos termos do contrato social, individual ou conjuntamente.

Após algumas considerações, todas as modificações propostas foram aprovadas pela unanimidade dos sócios para fins de inclusão no contrato social para que passem a surtir seus efeitos.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7176499 em 06/02/2019 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 190609273 - 04/02/2019. Autenticação: AB24B7EF73F1E9D29A767E4D32D653C90B2F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/060.927-3 e o código de segurança MLOh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 16/20

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e autorizada à lavratura em forma de sumário (§ 1º e 2º do art. 1075 do código c/c o art. 130, § 1º, da lei n. 6.404/76).

Teófilo Otoni 21 de janeiro de 2019.

Confere com a ata lavrada no livro próprio.

Bruno Macedo Lorentz
Presidente

Ricardo Andrade Macedo
Vice- Presidente

•
•
•



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7176499 em 06/02/2019 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 190609273 - 04/02/2019. Autenticação: AB24B7EF73F1E9D29A767E4D32D653C90B2F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/060.927-3 e o código de segurança MLOh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/060.927-3	J193892789565	04/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.910.176-89	BRUNO MACEDO LORENTZ
060.904.176-29	RICARDO ANDRADE MACEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7176499 em 06/02/2019 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 190609273 - 04/02/2019. Autenticação: AB24B7EF73F1E8D29A767E4D32D653C90B2F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/060.927-3 e o código de segurança MLOh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág 18/20



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, de nire 3120212154-8 e protocolado sob o número 19/060.927-3 em 04/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7176499, em 06/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.904.176-29	RICARDO ANDRADE MACEDO
059.910.176-89	BRUNO MACEDO LORENTZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.904.176-29	RICARDO ANDRADE MACEDO
059.910.176-89	BRUNO MACEDO LORENTZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.904.176-29	RICARDO ANDRADE MACEDO
059.910.176-89	BRUNO MACEDO LORENTZ

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7176499 em 06/02/2019 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 190609273 - 04/02/2019. Autenticação: AB24B7EF73F1E9D29A787E4D32D653C90B2F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/060.927-3 e o código de segurança MLOh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

pág. 18/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7176499 em 06/02/2019 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 190609273 - 04/02/2019. Autenticação: AB24B7EF73F1E9D29A767E4D32D653C90B2F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/060 927-3 e o código de segurança MLOh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL